



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS - COLOG/CGADM/DGTI

DESPACHO COLOG/CGADM Nº 1516592/2022.

À Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGADM/DGTI

Assunto: Dispensa de Licitação - Importação de material para pesquisa científica - alínea c, inciso IV, Art 75, da Lei nº 14.133 DE 01/04/2021

Processo de Importação N.º: 01300.009217/2022-87

Contratada (Exportador): BSC USA INC

Valor Moeda Estrangeira: USD 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta dólares americanos)

Valor Moeda Nacional: R\$ 9.414,65 (nove mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)

Taxa de Câmbio data do Fechamento do Câmbio 26/08/2022, R\$5,0890.

Senhor Coordenador-Geral,

1. Considerando as informações constantes dos autos e a manifestação da Coordenação de Credenciamento à Importação e Incentivo Fiscal;
2. Considerando que esta Autoridade Competente realizou a dispensa de licitação de acordo dos parâmetros legais;
3. Considerando a Subdelegação de Competência OI-DAD-040/2007.
4. Considerando que o Termo de Outorga para apoio do Projeto CNPq 422685/2018-6 encontra-se acostado aos autos (1484987), conforme disciplina o inciso VI do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

5. Resolvo:

Dispensar a licitação do material objeto da importação para pesquisa científica, com base na alínea c, inciso IV, Art 75, da Lei nº 14.133 DE 01/04/2021 a ser publicado no Diário Oficial da União, processo administrativo de importação nº 01300.009217/2022-87.

7. Encaminhem-se a Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGADM para, se de acordo, **ratificar** o presente ato da COLOG que declara dispensável a licitação.

8. Ressaltando-se haver o contrato de câmbio junto ao Banco do Brasil para essa importação, solicita-se a restituição dos autos à COCIF, para publicação no Diário Oficial da União, com o fito de dar eficácia ao ato administrativo, conforme Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Respeitosamente,

(Assinado Eletronicamente)

ANDERSON MALTA DA SILVA

Coordenador de Recursos Logísticos - COLOG

Portaria MCTI nº 1.181, publicada no DOU em 15/03/2017 - Seção 02

Referência: Processo nº 01300.009217/2022-87

SEI nº 1516592



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MALTA DA SILVA**, **Coordenador de Recursos Logísticos - COLOG/CGADM PO nº 1.181/2017**, em 14/09/2022, às 15:27, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1516592** e o código CRC **BE1C53AD**.